

# **Resumo do que ficou acordado entre o SINDIPESA, Grupo CCR e Empresas de Consultoria em Engenharia Estrutural em reunião de 26/04/06**

## **1. CADASTRO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS**

- Que as concessionárias pertencentes ao Grupo CCR fornecerão ao SINDIPESA cópia do cadastro disponível inclusive trem tipo das obras de arte especiais nas rodovias que administram;
- Que o SINDIPESA colocará referidas cópias à disposição das empresas de consultoria para fins de Viabilização do Transporte de Cargas Excedentes

## **2. INSTRUMENTAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS**

- Que sua exigência obedecerá a rigorosos critérios técnicos;
- Que as obras que necessitem de instrumentação serão previamente informadas ao SINDIPESA através do email [sindipesa@uol.com.br](mailto:sindipesa@uol.com.br) ou fax 11-3051-4320;
- Que serão criados os mecanismos para a consolidação num só documento dos resultados do monitoramento com os dados da instrumentação;
- Que, quando habilitada, a empresa responsável pela viabilização, poderá também executar a instrumentação e vice versa das obras para as quais seja requerido tal procedimento.

## **3. LAUDO TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO – LTA**

- Que a Consultoria, responsável pelo monitoramento das obras, encaminhará à concessionária no primeiro dia útil após a travessia, cópia por email do LTA;
- Que será informado destinatário e endereço de email para referida comunicação;
- Que a Consultoria terá um prazo de 10 dias corridos para encaminhar, diretamente à concessionária, cópia em papel, do LTA do respectivo transporte.

#### 4. LAUDOS TÉCNICOS - LT

- Que será sistematizada uma metodologia única de codificação e arquivamento dos Laudos Técnicos - LT;
- Que os LT poderão passar a ser apresentados em duas partes: uma correspondente à análise estrutural e outra à vistoria;
- Que a análise estrutural executada para uma determinada configuração e carregamento (peso por eixo) terá validade ilimitada, desde que tenha sido aceita/aprovada pela concessionária;;
- Que a vistoria de um determinado conjunto de obras tem validade de 6 meses;
- Que dúvidas técnicas quanto a metodologias e cálculos poderão ser tratadas diretamente entre os engenheiros das consultorias credenciadas e os engenheiros da Engellog

#### 5. PROCESSAMENTO

- Que será elaborado pela Engellog para as concessionárias documento orientativo para os procedimentos para processamento das análises e cálculos estruturais

#### 6. PADRONIZAÇÃO

- Que o que ficar, ao fim, acordado servirá para todas as concessionárias do Grupo CCR, independentemente de serem federais ou estaduais, respeitando-se as particularidades de cada uma;

#### 7. VIABILIZAÇÃO ANTECIPADA

- Que as transportadoras com prévio conhecimento das cargas a serem transportadas poderão solicitar a viabilização antecipada e em conjunto das mesmas.

Confira abaixo os participantes da reunião

<b>Empresa</b>	<b>Representante</b>
AUTOBAN	Roberto Siriani
VIAOESTE	Francisco Mendes
VIAOESTE	Jair Teixeira
NovaDutra	Edenilson Petroni
ENGELOG	Paulo César Rangel
ENGELOG	Alain Bertrand
ENGELOG	Luiz Felipe Alvez
CEL ENGENHARIA	Julio Tilmerman / Paulo Cavalcante
RF ENGENHARIA	José Roberto
GSK ENGENHARIA	José Maria Serrão
SINDIPESA	José Doutel Lopes
SINDIPESA	João Batista Pinheiro Dominici
SINDIPESA	Júlio Cesar